

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DECRETO\_46.PDF**

DECRETO Nro 00046/17, de 03 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)  
Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito  
suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil  
Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 03 de Julho de 2017

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00046/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
09 01.	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos		
15 451 0004 2.056	Manut.das Ativ.da Sec.Munic.de Infra.Est e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Boa Saúde, 03 de Julho de 2017.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00046/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

--	--	--	--

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
03 01.	Sec.Mun. de Administração e Planejamento		
04 122 0001 1.006	Reforma Ampliação da Sede da Prefeitura		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
			30.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Administração e Planejame			30.000,00
DE:			
05 01.	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient		
17 512 0007 1.013	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			25.000,00
18 544 0007 1.016	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			20.000,00
20 605 0007 1.021	Construção e Recuperação de Açudes e Barreiras		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			20.000,00
20 605 0007 1.022	Construção de Galpão P/Implatação de Agricultura Familiar P/		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			5.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambi			70.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Boa Saúde, 03 de Julho de 2017.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:4026D7FD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>